



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 022/2023


Em, 04 de dezembro de 2023.

**“APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018, DE
RESPONSABILIDADE DE CORNÉLIO
DUARTE DE CARVALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea “g” do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2018, de Responsabilidade do Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIERO,
Presidente/CMSMG